



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5879/2013

“Dispõe sobre a criação de ponto de táxi no Bairro do Varadouro – Balneário dos Trabalhadores (Praia Grande)”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 1.077/95,*

DECRETA:

***Artigo 1º-** Fica criado um ponto de táxi no Bairro do Varadouro – Balneário dos Trabalhadores (Praia Grande).*

***Artigo 2º-** Que o referido Ponto de Táxi terá 02 vagas.*

***Artigo 3º-** As vagas criadas serão ocupadas obedecendo-se o critério cronológico do pedido para este fim e bairro junto ao protocolo geral da Prefeitura.*

***Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 5 de novembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra